



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

**Altera dispositivos da Resolução nº. 02/2013 e dá outras providências.**

### **Parecer jurídico**

O Projeto de Resolução nº. 01/2023, de autoria da Mesa Executiva, propõe a alteração do valor de referência relativo ao cargo em comissão de Assessor Administrativo, de CC3 para CC2.

Conforme prevê o Artigo 15, II do Regimento Interno – Resolução nº. 02/2018:

*“Art. 15. Compete à Mesa, dentre outras atribuições:*

*(...)*

*II – propor ao Plenário os Projetos de Resolução e Lei que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como fixem as correspondentes remunerações iniciais; (...).”*

Do impacto-orçamentário apresentado, verifica-se que os valores relativos à folha de pessoal encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como pela Constituição Federal.

Não encontramos impedimentos à aprovação do Projeto de Resolução nº. 01/2023.

É o parecer.

Castro, 25 de janeiro de 2023.

Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica